



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

[www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br) | [www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 1 de 1

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE AÇAILÂNDIA .....	02
Atos Executivos .....	02
Termo de Renuncia .....	02

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Câmara Municipal de Açailândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Legislativo Municipal, sendo referida entidade inteiramente responsável pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Câmara Municipal de Açailândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario).

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

As Consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADE

**Câmara Municipal de Açailândia – MA**  
**CNPJ12.143.442/0001-76**  
**Rua Ceará, 622 – Centro**  
**Telefone: (99)3535-0426**  
**Site: [www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br)**  
**Diário: [cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)**

### MESA DIRETORA

**Presidente: Josibeliano Chagas Farias – PTB**  
**1º Vice-Presidente: Epifanio Andrade Silva – PRB**  
**2º Vice-Presidente: Joílson Cardoso dos Santos – PRB**  
**1º Secretário: Marcio Aníbal Gomes Vieira – SD**  
**2º Secretário: Antônio Evandro Gomes - DEM**



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

www.cmacailandia.ma.gov.br | www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO DE AÇAILÂNDIA

Atos Executivo

Termo de Renuncia



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

RECEBIDO  
EM 22 08 2019  
Julio Sordora M Rocha  
As 20:05

Açailândia (MA), 22 de agosto de 2019.

A Sua Excelência, o Senhor  
**Josibelliano Chagas Farias**  
Presidente da Câmara Municipal de Açailândia  
Açailândia – Maranhão.

Referente: **Renúncia ao Cargo de Prefeito Municipal de Açailândia.**

Senhor Presidente,

Venho à presença deste respeitável Poder Legislativo requerer, com supedâneo no art. 13, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal<sup>1</sup>, por motivos pessoais e acatando ao coerente apelo familiar, o conhecimento de maneira irrecorrível e irretroatável do presente pedido de renúncia ao cargo de Prefeito Municipal de Açailândia/MA, pelos motivos que passo a expor:

Para fins de melhor esclarecer as razões que me levaram a renúncia do cargo de Chefe do Poder Executivo de nossa querida cidade, informo que passei por um longo período de análise e reflexão que, em resumo, está diretamente ligado ao desgaste físico e mental que, a cada dia, vem agravando minha debilitada saúde.

Nesse sentido, descarto qualquer outra motivação para minha atitude que, nem de longe, está atrelada a quaisquer fatos ou circunstâncias relacionada à administração pública municipal ou a pessoas.

Outrossim, tenho muito orgulho e satisfação da boa convivência com todos que fazem parte do Poder Executivo, do Poder Legislativo e demais órgãos que compõe a administração pública como um todo.

No mais, destaco que sempre tivemos um ótimo relacionamento com o Governo Federal, o Governo do Estado e inúmeros colegas Prefeitos que administram outros municípios do Estado do Maranhão.

<sup>1</sup> Art. 13 - Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:

(...)

XIV - dar posse ao Prefeito e ao Vice-Prefeito, conhecer de sua renúncia e afastá-los definitivamente do cargo, nos termos previstos em lei;

Av. Santa Luzia, Nº 662 – Parque das Nações – Açailândia-MA – CEP 65.930-000  
Tel.: (099) – 3538.8580 – 3538.8709



# DIÁRIO OFICIAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Conforme Leinº525, de 24 de Abril de 2018

[www.cmacailandia.ma.gov.br](http://www.cmacailandia.ma.gov.br) | [www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario](http://www.cmacailandia.ma.gov.br/transparencia/diario)

Terça-feira, 10 de Setembro de 2019

Ano II | Edição nº 31

Página 3 de 3



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA  
GABINETE DO PREFEITO

22/08/2019

Agradeço a Deus por ter me proporcionado esses 2 anos e 7 meses e 22 dias à frente do comando de nossa cidade, onde muito aprendi e dediquei quase que integralmente meu tempo em prol da população que me elegeu juntamente com o Senhor Aluísio Silva Sousa (SD – Solidariedade), com a força da coligação "Mais Açailândia", composta pela união dos partidos políticos PRP / PC do B / PRTB / PMN / SD / PTC / PPS / PROS / PTB / PSB / DEM / PEN / PSC.

Quero deixar registrado minha imensurável gratidão aos secretários e todos os demais servidores municipais da Prefeitura que, dentro dos seus alcances e áreas de atuação, me ajudaram a desenvolver bons serviços e melhorias em prol do povo de Açailândia/MA, a exemplo da implantação da Unidade de Pronto Atendimento – UPA, a Reforma e Ampliação do Hospital Municipal, a construção da Praça da Esperança, 4 (quatro) grandes creches municipais e outras inúmeras obras.

Não poderia deixar de agradecer ao povo pela confiança e carinho caracterizados nas eleições em que tive a oportunidade de concorrer e sair vitorioso nas urnas com 33.652 votos (58,22%), rogando a todos que compreendam esse momento de retorno à minha vida de um cidadão comum, acreditando ainda que posso, de outras formas, contribuir por um município melhor.

Tenho a absoluta certeza de que o vice-Prefeito, Senhor Aluísio Silva Sousa, juntamente com os servidores do quadro municipal e o imprescindível apoio de todos os pares que compõe este Poder Legislativo, dará continuidade aos trabalhos em andamento e tornará realidade todos os importantes projetos à coletividade.

Por fim, gostaria de agradecer a Deus que me guia e me dar forças para lutar, aos meus familiares que sempre estiveram ao meu lado e hoje apoiam essa complexa decisão, aos servidores municipais em geral que me auxiliaram durante o período em que governei, aos companheiros políticos, a esta Egrégia Casa de Leis e ao povo de Açailândia/MA.

Isto posto, venho respeitosamente a presença de Vossa Senhoria requerer o reconhecimento irrecorrível e irretroatável da presente **RENÚNCIA** ao cargo de Prefeito Municipal de Açailândia/MA, com arrimo no artigo 13, inciso XIV da Lei Orgânica Municipal.

Açailândia (MA), 22 de agosto de 2019.



Juscelino Oliveira e Silva  
Prefeito Municipal

Av. Santa Luzia, Nº 662 – Parque das Nações – Açailândia-MA – CEP 65.930-000  
Tel.: (099) – 3538.8580 – 3538.8709

2